



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 Processo Licitatório nº 18, de 22/04/2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ares condicionados e de prestação de serviços para a desinstalação de aparelhos com defeito, instalação de aparelhos novos, adequação da instalação de dreno de água, reposição de gás, serviços de limpeza e higienização dos equipamentos instalados na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP. Local da entrega/serviços: Rua São Paulo nº 355 - Jardim Renê – São Roque – SP Horário da Entrega: 08h00 às 17h00, em dias úteis. Participação Exclusiva: Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DADOS DO PROPONENTE/LICITANTE		
RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	CEL:
E-MAIL:	CNPJ:	
REPRESENTANTE LEGAL:	CPF:	RG:

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ITEM	OBJETO	MARCA	QTDE.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Aparelho de Ar Condicionado 12.000 Btu/h modelo SPLIT Quente/Frio hi-wall (parede) 220 V		2	un		
2	Aparelho de Ar Condicionado 18.000 Btu/h modelo SPLIT Quente/Frio hi-wall (parede) 220 V		2	un		
3	Aparelho de Ar Condicionado 42.000 a 46.000 Btu/h modelo SPLIT Quente/Frio Piso Teto (parede) 220 V		1	un		
4	Mangueira cristal para dreno de água 1/2" x 2mm		100	m		
5	Bomba de drenagem de água de ar condicionado até 60.000 btus/h		1	un		
6	Desinstalação e instalação de ar condicionado de 12.000 Btus/h		2	serviço		
7	Desinstalação e instalação de ar condicionado de 18.000 e 24.000 Btus/h		2	serviço		
8	Instalação de ar condicionado de 42.000/46.000 Btus/h, com fornecimento de material elétrico		1	serviço		
9	Limpeza e higienização de ar condicionado 9.000 x 1 e 12.000 x 19 Btu/h		20	serviço		
10	Limpeza e higienização de ar condicionado 18.000 x 12 e 24.000 x 1 Btu/h		13	serviço		
11	Limpeza e higienização de ar condicionado 42.000 x 1 e 60.000 x 2 Btu/h		3	serviço		
12	Reposição de gás 9.000 a 12.000		3	serviço		
13	Reposição de gás 18.000 a 24.000		2	serviço		
14	Reposição de gás 42.000 a 60.000		1	serviço		
15	Fornecimento e instalação de 7 m adicionais de tubo de cobre para complemento do item 3.3.		7	serviço		
16	Desinstalação uma condensadora de 60.000 Btus/h, Komeco, do telhado 5 m de altura		1	Serviço		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL	R\$ _____ (_____)
--	-------------------

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO	Entrega dos equipamentos com prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do envio da Ordem de Serviço e da Nota de Empenho. Execução dos serviços em até 30 (trinta) dias úteis a contar do envio da Ordem de Serviço e da Nota de Empenho pela CONTRATANTE
LOCAL DE ENTREGA /EXECUÇÃO:	Rua São Paulo nº 355 – Jardim Renê – CEP: 18135-125 – São Roque/SP

- a) **DECLARO, sob penas da lei, a CONFIRMAÇÃO da proposta comercial**, após tomar conhecimento de todas as especificações exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA.
- b) **DECLARO**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte e que inexistente qualquer ato impeditivo na forma do § 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar desta Dispensa Eletrônica nº 13/2025.
- c) Enquadrado no Simples Nacional:
- ☐ Sim
 - ☐ Não, e ciente que nos pagamentos poderá haver retenção dos impostos, se incidentes, de acordo com o Decreto Municipal nº 10.142 de 21 de julho de 2023, do Município de São Roque/SP, que dispõe sobre a retenção do imposto sobre a renda nos pagamentos efetuados pelos, órgãos, autarquias e fundações municipais a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e prestação de serviços.
- d) DECLARO que os valores apresentados incluem todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, deslocamento, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- e) DECLARO, que a empresa não está em situação de impedimento, suspeições e/ou conflito de interesse sob qualquer hipótese prevista na Resolução nº 20/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, especialmente que a empresa não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Vereadores, ou de cargos de direção, chefia ou de assessoramento, de igual forma se comprometo a não vir a contratar empregado nestas condições.
- f) DECLARO, que todas as informações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA foram suficientes para a apresentação desta proposta, assumindo o pleno conhecimento do local da realização dos serviços, bem como a responsabilidade por arcar com os riscos provenientes da execução do objeto, em função da desistência da VISITA TÉCNICA.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- g) DECLARO que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- h) DECLARO que a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- i) DECLARO que existe REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA na região da sede da CONTRATANTE, localizada no Estado de São Paulo, credenciada para atender as condições previstas de manutenção e assistência técnica acerca da garantia do equipamento de ar condicionado, firmada por ocasião da venda, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme disposto no item 6.5.2.
- j) Validade da Proposta (**mínimo 60 dias**): _____

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante

Nome do Representante: _____